

**DECRETO N° 2.065, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**'DISPÔE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE EPIDEMIA DE DENGUE E DO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e económicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**Considerando** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**Considerando** que o Município De Cajati já elaborou o Plano de Contingência em fevereiro de 2020, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

**Considerando** que a situação demanda continuidade das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Cajati;

**Considerando** o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

**Considerando** o Decreto 68.368 de 05 de março de 2024 do Governo do Estado de São Paulo que Declara emergência em saúde pública em razão de epidemia de Dengue.

**Considerando** a Lei Federal 13.301 de 27 de junho de 2016 que Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika;

**Considerando** por fim, que por meio do Decreto nº 2.050/2024 foi decretado emergência em saúde no âmbito do Município de Cajati e a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, diante do quadro há necessidade de prorrogação;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias, conforme disposto no Decreto 2.050/24, o estado de emergência em saúde no âmbito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, em decorrência de epidemia de dengue e do coronavírus (covid-19).

**Art. 2º** Ficam mantidos inalterados os demais artigos dispostos no Decreto nº 2.050, de 05 de abril de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência contada a partir de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



## DECRETO N° 2.065, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**MARIA CÁRMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 08 de abril de 2023.

**MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Assuntos Adm., Legislativo e Atos Oficiais



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 143A-7DB1-38C8-67D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 17:21:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 09/04/2024 09:19:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/04/2024 11:35:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/04/2024 15:13:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/143A-7DB1-38C8-67D6>